



CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº 001/2024, 29 de fevereiro de 2024.

Aprova Contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Saltinho/SC e da outras providencias.

Marcia Rosane Gamba Magedanz, Presidente da Câmara de Vereadores de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o plenário provou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo,

Art 1º Fica pelo Presente, aprovado as Contas do Exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Saltinho /SC.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saltinho, 29 fevereiro de 2024.

Marcia R.G. Magedanz
Marcia Rosane Gamba Magedanz

Presidente

APROVADO
Marcia
29 / 02 / 24

(49) 3656-0235

SC 160, Km 28 - Linha Aparecida - Interior
CEP 89981.000 - Saltinho/SC
CNPJ: 09.286.696/0001-39